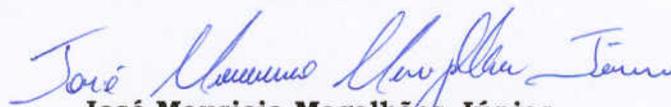


**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.12.26.01**

Às 09:15 (Nove horas e quinze minutos) do dia 16 de Janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. José Mauricio Magalhães Junior e seus membros: José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preço de nº 2019.12.26.01**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA GRANDE PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE PAULA PESSOA, NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**. Inicialmente o presidente verificou que 09 (nove) licitantes interessadas em participar deste certame licitatório, todos protocolaram os envelopes referentes a “*habilitação e proposta de preços*”, que foram as licitantes: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 21.181.254/0001-23** protocolo Nº 114823; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17** protocolo Nº 094149; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05** protocolo Nº 093150; **RSM PESSOA EIRELI CNPJ: 33.159.524/0001-89** protocolo Nº 091626; **CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP CNPJ: 12.314.392/0001-42** protocolo Nº 09190; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14** protocolo Nº 093727; **F AITON VICTOR-ME CNPJ: 97.553.390/0001-69** protocolo Nº 094514 e **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP CNPJ: 17.336.292/0001-30** protocolo Nº 098143. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria os envelopes Nº 01 – Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricado pela comissão de Licitação. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de “Proposta de Preços”, caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das proposta, devido o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com abertura dos envelopes de “documentos” que foram rubricados pelos presentes. O presidente informou que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Todos os envelopes de Propostas de Preços ficará sobre a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente, quando anunciado o resultado final da habilitação. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão a Tomada de Preço às 10:10 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros, para surtir seus efeitos legais.

**Comissão**

  
**José Mauricio Magalhães Júnior**  
Presidente da Licitação

  
**José Aderson dos Santos**  
Membro da Comissão

  
**Adeliane da Paz Aguiar**  
Membro da Comissão